



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 926/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicita envio de ofício ao Sr. Prefeito do anteprojeto de lei que dispõe sobre a inserção de espaços inteligentes de convívio social nas novas obras do município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade e a importância de espaços para convivência pública em obras públicas tornaram-se assunto relevante e de discussão prioritária.

Estes ambientes são necessários principalmente para fortalecer laços de solidariedade, convivência e socialização entre os indivíduos.

Os espaços para convívio social públicos têm papel determinante na sociedade urbana, pois são os locais de encontros, convívio e trocas entre os mais diversos grupos que compõe a comunidade.

Desta forma, os espaços de lazer são ambientes propícios a promoção da saúde, devido a função de revitalizar e promover o bem-estar no meio urbano, possibilitando às pessoas adquirirem hábitos saudáveis, contribuindo nos aspectos emocionais, sociais, físicos e culturais dos indivíduos.

A diversidade de usos gera atividades externas que contribuem para a segurança dos espaços: mais pessoas nas ruas ajudam a inibir a criminalidade.

Essa diversidade, porém, precisa abranger todos os turnos: se os espaços forem convidativos e movimentados somente durante o dia, ainda serão locais pouco seguros à noite.

O principal objetivo deste projeto é a estimulação do convívio e sociabilidade para a construção e formação de um ser humano saudável em todos os aspectos, tanto físico quando emocional.

A sociabilidade na construção do indivíduo do início ao final da vida tem enorme importância, pois é assim que se constitui o ser humano, relacionando-se com demais indivíduos, sendo uma necessidade constante para a saúde biopsicossocial das pessoas.

Ouvimos diuturnamente que a solidão constante adoce enquanto encontros com pessoas, como familiares, amigos ou mesmo conhecidos enriquece a vida humana, desta forma possibilitando as pessoas que vivem em grupo o crescimento, as oportunidades, amparo em relação aos momentos difíceis.

Muitas pesquisas têm evidenciado o impacto positivo das áreas verdes na saúde física e mental da população.

Está bem estabelecido que atividades regulares ao ar livre proporcionam bem-estar



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



psicossocial e inúmeros benefícios físicos e mentais, incluindo a prevenção de problemas cardiovasculares, obesidade, diabetes, estresse e depressão

As condições de exercício, convívio, distanciamento físico e lazer dentro de casa, principalmente para os que moram a apartamentos, são muitas vezes limitadas ou desestimulantes.

Este projeto de lei tem como principal motivação estimular o convívio entre as pessoas, proporcionando-lhes mais saúde física e, principalmente, mais saúde mental.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2024

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil